



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 433 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 350, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes limpeza e manutenção das praças, incluindo os brinquedos que estão danificados, no Bairro João Paulo II.
2. Justifica-se o presente considerando o forte apelo da comunidade. A solicitação se faz necessária para garantir a conservação dos espaços públicos e a segurança da população. Atualmente, o acúmulo de mato e sujeira compromete a estética e a funcionalidade das praças, tornando-as menos acessíveis para a comunidade. Além disso, os brinquedos danificados representam riscos às crianças que utilizam esses equipamentos para lazer.
3. A realização dos serviços solicitados contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um ambiente mais seguro, limpo e adequado para o convívio social e atividades recreativas.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente